



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**

**Período: 02 de janeiro a 31 de março de 2020**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 341 de 19 de março de 2008, realizou análise documental da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **primeiro trimestre** do corrente exercício, vem apresentar os resultados que relatamos abaixo:

### **1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município (PPA) para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 461 de 28 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 489 de 07 de maio de 2019, e encontra-se compatível com o disposto no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020 foi aprovada pela Lei Municipal nº 500 de 21 de outubro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	36.191.000,00
Receitas de Capital	810.000,00
Dedução do FUNDEB	(3.501.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>33.500.000,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Despesas Correntes	29.658.132,00
Despesas de Capital	3.678.368,00
Reserva de Contingência	163.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.500.000,00</b>

**2 – RECEITA E TESOUREARIA:**

**2.1 – RECEITA ARRECADADA**

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>PREVISÃO ANUAL</b>	<b>ARRECADADA NO PERÍODO</b>	<b>ARRECADADA ATÉ O PERÍODO</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>36.191.000,00</b>	<b>9.025.709,92</b>	<b>9.025.709,92</b>
Receita Tributária	1.630.000,00	484.197,44	484.197,44
Receita de Contribuições	700.000,00	203.751,37	203.751,37
Receita Patrimonial	140.000,00	24.816,40	24.816,40
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.656.000,00	8.307.071,48	8.307.071,48
Outras Receitas Correntes	65.000,00	5.783,13	5.783,13
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(3.501.000,00)	(864.331,28)	(864.331,28)
<b>TOTAL</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>8.161.378,54</b>	<b>8.161.378,54</b>

**2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importavam em R\$ 5.548.847,47 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), assim distribuídas:

Descrição	PREFEITURA	FUNDO SAÚDE	FUNDO ASSISTÊNCIA
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	3.314.488,45	2.078.848,01	155.511,01
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.548.847,47</b>

\*Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente, diária e mensalmente, através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

### 3 – DESPESA:

#### 3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	19.942.606,45	6.489.182,25	6.339.479,17
Até o trimestre	19.942.606,45	6.489.182,25	6.339.479,17

#### 3.2 – DOAÇÕES

No período deste, considerando a despesa efetivamente liquidada e paga, observa-se que o município aplicou recursos da ordem de R\$ 51.533,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais) com doações a pessoas reconhecidamente carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	4.015,20
Material de Distribuição Gratuita	47.517,48
<b>TOTAL</b>	<b>51.533,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

### **3.3 – DIÁRIAS**

No período deste, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**. As diárias foram pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 010 de 20 de março de 2019.

### **3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL**

No período deste, foram gastos R\$ **201.525,00** (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) com combustível, conforme constam nas notas fiscais e nos controles.

A frota do município é composta por **51 (cinquenta e um) veículos**, entretanto, no período auditado, 03 (três) não estavam circulando.

### **3.5 – PATRIMÔNIO**

O patrimônio do município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

<b>Item</b>	<b>Valor Liquidado</b>
Material de Consumo	<b>925.807,45</b>
Obras	<b>145.855,22</b>
Equipamentos e Material Permanente	<b>139.788,60</b>
<b>Total</b>	<b>1.211.451,27</b>

## **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:**

### **4.1 SUBSÍDIOS**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 448 de 30 de agosto de 2016, e estão assim discriminados:

<b>Item</b>	<b>Valor Fixado</b>	<b>Valor Recebido (Bruto)</b>
Prefeito	<b>24.000,00</b>	21.200,00
Vice-Prefeito	<b>12.000,00</b>	10.600,00
Secretários	<b>6.000,00</b>	4.600,00

#### **4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO**

O total do valor a ser repassado em 2020 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R\$ 1.296.829,02 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos). Até o período em análise foi transferido o montante de R\$ 324.207,27 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos).

#### **4.3 – GASTOS COM EDUCAÇÃO**

##### **4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de Impostos e Transferências	4.741.223,24
Valor Aplicado na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.126.160,48
Porcentual Aplicado	<b>23,75%</b>
<b>Déficit</b>	<b>-59.145,33</b>

Obs : O valor aplicado está em déficit, porém, há saldo disponível em conta.

##### **4.3.3 – FUNDEB**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

<b>GASTOS COM FUNDEB 60%</b>	
Receita do FUNDEB	1.905,210,69
60% da receita do FUNDEB	1.143.126,41
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.642.309,76
Percentual aplicado	<b>86,20%</b>
<b>Superávit</b>	<b>499.183,35</b>

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de Impostos e Transferências	4.741.223,24
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	554.237,18
Percentual aplicado	<b>11,69%</b>
<b>Déficit</b>	<b>-156.946,31</b>

Obs : O valor aplicado está em déficit, porém, há saldo disponível em conta.

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **55,53%** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

<b>GASTOS COM PESSOAL – (últimos 12 meses)</b>	
Receita Corrente Líquida	29.303.990,29
Despesa total com pessoal	16.271,986,39
Percentual de comprometimento em relação à RCL	<b>55,53%</b>

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS:



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Foram celebrados 17 (dezessete) processos licitatórios, sendo: 12 (doze) Pregões Presenciais e 03 (três) Tomadas de Preços e 02 (duas) Chamadas Públicas.

Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação pertinente a matéria.

**6 – DISPENSA, INEXIBILIDADE E CHAMADA PÚBLICA:**

Foram 34 (trinta e quatro) processos de **Dispensa:** 21(vinte e um) - base Prefeitura, 09 (nove) - base Fundo Municipal de Saúde e 04 (quatro) - base Fundo Municipal de Assistência Social.

E de **Inexigibilidade:** 07(sete) - base Prefeitura, 02(dois) - base Fundo Municipal de Saúde e 02 (dois) - base Fundo Municipal de Assistência Social.

Todos os processos: Dispensa, Inexigibilidade e Chamada Pública foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação da matéria.

**7 – CONTRATOS:**

Foram firmados dos 80 (oitenta) **contratos de despesa:** 54 (cinquenta e quatro) - base Prefeitura, 17 (dezessete) - base Fundo Municipal de Saúde e 09 (nove) - base Fundo Municipal de Assistência Social.

Todos os contratos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Nos itens: 5, 6 e 7 o período auditado corresponde aos meses de janeiro a março /2020.*

**8 – CONTROLE PATRIMONIAL:**

Todos os bens móveis e imóveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados por meio de plaquetas.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**9 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Quanto aos percentuais de aplicação regidos pelos limites legais com a Saúde, Manutenção da Educação estão em déficit, mesmo possuindo saldo em conta e o Fundeb estamos dentro do padrão normatizado e acima do mínimo exigido.

Frise-se, que todas as providências possíveis para manter o percentual da folha de pessoal dentro dos limites dispostos na LRF estão sendo feitas, porém, conforme a Resolução 320 e Decisão de nº 16.779 do TCE-SE permanecemos nos padrões exigidos. Ainda no que se refere a folha de pagamento, estamos aguardando desta **Egrégia Corte de Contas** uma inspeção direcionada aos proventos dos professores por se tratar de um caso atípico no nosso estado, conforme solicitação feita anteriormente.

Quanto ao Setor de Patrimônio, o qual recebemos recente instrução para a futura depreciação dos bens móveis e imóveis, já encaminhamos para a Secretaria de Obras a relação dos bens imóveis para serem avaliados

No que tange o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus-COVID-19, estamos seguindo as orientações da OMS e Ministério da Saúde, conforme os decretos nº 040 de 17/03, 041 de 20/03, 042 de 27/03 e 044 de 17/04/2020 e até a data deste, foram realizadas as ações abaixo relacionadas com recursos que o Fundo Municipal de Saúde já disponibilizava em contas.

- A Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita disponibilizou em tempos de Pandemia uma ouvidoria através dos telefones: 3453-1374 e 99901-6862.
- Ações educativas com carro de som sobre o perigo de proliferação do Corona Vírus e orientação para prevenção fazendo o isolamento social e higienização das mãos corretamente com água e sabão.
- A vigilância sanitária e epidemiológica fixou cartazes em todo comércio local, orientando as pessoas como lavar as mãos corretamente e outras medidas preventivas.
- Distribuição de máscaras, luvas e álcool em gel 70% para: polícia militar, garis, catadores de lixo, agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- A gestão forneceu os equipamentos de proteção individual (EPIS) apropriados para o combate a todos os profissionais de saúde. O Kit é composto por macacão impermeável, protetor acrílico facial, óculos, luvas e máscaras.
- Os agentes de vigilância sanitária juntamente com a Secretaria de Agricultura fizeram panfletagem e distribuição de máscaras em tecidos aos marchantes e feirantes.
- Foi doado Kit contendo álcool em gel 70% e máscaras aos caminhoneiros.

Por fim, o Controle Interno, nesse trimestre, continua orientando quando há necessidade: os secretários, prefeito e funcionários no que tange possíveis falhas/erros nas rotinas de trabalho para melhoria do gerenciamento interno.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Moita Bonita/SE, 29 de abril de 2020.

  
ANA LÚCIA SANTOS  
Secretária de Controle Interno  
Moita Bonita-SE